Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEICULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOI em 03/11/2011;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;
CONSIDERANDO o Art. 60, II, da Instrução Normativa nº 196/2019,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 às 22:34:11 Código de Autenticação: b4a1bbaf

RESOLVE:
Art. 1º DESCREDENCIAR a empresa ECV DELTA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 40.151.278/0001-84, situada no município de Vila Velha/ES, conforme E-Docs nº 2026-FHVG0.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES 23 de setembro de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação, veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 1878258

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 29 de Setembro de 2026 às 22:34:11 Código de Autenticação: b4a1bbaf